

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS FUNDAÇÕES DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE À LUZ DA ITG 2002

ANALYSIS OF THE FINANCIAL STATEMENTS OF FOUNDATIONS SUPPORTING HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS IN THE STATE OF RIO GRANDE DO NORTE IN THE LIGHT OF THE ITG 2002 (R1)

Francilândia de Lima Maia¹, Rafael Ramon Fonseca Rodrigues², Sabrina Paulino de
Oliveira³, Keliane de Melo Ramalho⁴

Resumo:

O objetivo do trabalho buscou evidenciar o nível de aderência das demonstrações contábeis das fundações de apoio às universidades do estado do Rio Grande do Norte, fazendo um comparativo de conformidade com a ITG 2002 (R1), norma contábil que se submetem. A pesquisa se caracteriza como documental com uma abordagem descritiva. A partir dos itens dispostos na norma sobre informações necessárias que devem estar presentes nos demonstrativos, verificou-se o nível de conformidade entre as informações presentes nos demonstrativos e os itens da norma analisados. Os dados utilizados foram os dispostos nas demonstrações contábeis de 2016 a 2019, que foram obtidos nos sites das fundações e mediante solicitação via telefone. No entanto, não foram divulgadas as demonstrações de alguns períodos analisados por parte de duas das quatro fundações estudadas. Após análise dos resultados obtidos, verificou-se que as fundações deixaram de cumprir com alguns itens exigidos, apresentando assim inconformidade com a norma e demonstrando carência de informações importantes para atender o grau de transparência exigido. Ao realizar a análise do sentimento textual dos documentos, evidenciou-se que não há padronização demonstrada inferencialmente, mas há indícios que em 2016 foi predominante o sentimento negativo em todos os relatórios analisados.

Palavras-chave: Terceiro Setor, Fundações, ITG 2002 (R1), Demonstrações Contábeis.

Abstract:

The aim of the study was to demonstrate the level of adherence of the accounting of the foundations that support universities in the state of Rio Grande do Norte, making a comparison of compliance with the ITG 2002 (R1), the accounting standard that was submitted. The research is characterized as documental with a descriptive approach. Based on the items set out

¹ Graduada em Ciências Contábeis pela UERN, frann_maya@hotmail.com, <https://orcid.org/0000-0003-2766-5152>.

² Doutorando em Ciências Contábeis pela UNISINOS, rafaelrcontador@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0003-3617-5585>.

³ Mestranda em Ciências Contábeis pela UFRN, sabrinauern@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-1925-0021>.

⁴ Mestranda em Ciências Contábeis pela UFRN, keliane.melo.14@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0001-9029-7685>.

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022005	1-18	2022
---	------	----------	------	------

in the standard on the necessary information that must be present in the statements, the level of conformity between the information presented in the statements and the items of the analyzed standard is tolerated. The data used were those accessible in the accounting projections from 2016 to 2019, which were obtained from the foundations' websites and upon request via telephone. However, they were not disclosed as observed from some periods analyzed by two of the four foundations studied. After analyzing the results obtained, it was found that the foundations failed to comply with some required items, thus showing non-compliance with the standard and demonstrating a lack of important information to meet the required degree of transparency. When performing an analysis of the textual sentiment of the documents, it was evident that there is no standardization demonstrated inferentially, but there are manifestations that in 2016 the negative sentiment was predominant in all the analyzed reports.

Keywords: Third Sector, Foundations. ITG 2002 (R1), Financial Statements.

1 INTRODUÇÃO

Os níveis de economia de um país são divididos setorialmente e estruturados conforme as atividades desenvolvidas, considerando-se a existência de três setores básicos da economia: primário, secundário e terciário. Com isso têm-se o primeiro setor, segundo setor e o terceiro setor, cuja finalidade de ambos é promover o bem-estar social (Signor & Marin, 2011). Anteriormente, esse modelo no Brasil era composto apenas pelo setor público (primeiro setor), constituído pelo Estado e órgãos a ele relacionados, e pelo mercado (segundo setor) formado por empresas voltadas aos interesses privados (Borges, Lopes, Mol & Borges, 2012).

Com o passar do tempo e em função da carência do serviço público em atender toda a demanda necessária devido à dimensão e complexidade desses serviços, o terceiro setor surgiu como um forte aliado, atuando como um complemento na realização dessas atividades (Gonçalves & Quintana, 2011). As entidades que constituem esse setor são as que não possuem fins lucrativos, mas que visam à prestação de serviços de modo a fornecer o bem-estar social. São financiadas pelo Governo que concede benefícios como isenção de impostos e, em contrapartida, devem fornecer ao Estado e à sociedade, transparência em suas informações e atividades (Muraro, Rota & Romanssini, 2015).

As fundações de apoio se inserem nesse setor por prestarem serviços sociais a partir das necessidades da sociedade. Criadas na década de 70, procuram fomentar os projetos de ensino, pesquisa e extensão das universidades públicas. De acordo com Gonçalves e Quintana (2011), apesar de serem de cunho privado, recebem financiamento de órgãos públicos e/ou privados, sendo assim de fundamental importância a sua transparência nas informações sobre os recursos por elas administrados. Os serviços prestados possuem caráter social e público e são amplamente fiscalizados pelo Estado e pela sociedade em geral.

A utilização dos recursos públicos e a transparência das atividades desempenhadas proporcionam a continuidade do repasse dos recursos, além de manter os benefícios. Tais informações são demonstradas através da prestação de contas e demonstrativos contábeis que devem corresponder com as práticas contábeis vigentes, além de apresentarem conformidade com a Resolução nº 1.409/12 que sancionou a Interpretação Técnica Geral – ITG 2002 (R1) (Muraro *et al.*, 2015).

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022005	1-18	2022
---	------	----------	------	------

ITG 2002 (R1) é a norma que regulamenta a contabilidade nas entidades do terceiro setor e visa explicar de forma mais objetiva, qual deve ser o tratamento contábil a ser aplicado para as entidades sem fins lucrativos e quais demonstrações contábeis devem ser emitidas de forma obrigatória, além de algumas alterações sobre a maneira de fazer determinados registros contábeis (Melo & Azevedo, 2019).

Após uma análise detalhada da literatura, foram identificados poucos estudos anteriores mensurando o nível de aderência dos demonstrativos contábeis das fundações de apoio às universidades à luz da ITG 2002 (R1). Assim, o presente estudo apresentou a seguinte problemática: **qual o nível de aderência dos demonstrativos contábeis das fundações de apoio às Instituições de Ensino Superior?** Nesse sentido, o objetivo do trabalho constituiu-se em analisar o nível de aderência dos demonstrativos contábeis das fundações de apoio às Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio Grande do Norte à luz da ITG 2002 (R1).

Devido à constante expansão do Terceiro Setor e por esse ser um complemento do Primeiro Setor na realização das necessidades básicas da sociedade em geral, esse estudo traz contribuições diante da relevância do papel do Estado perante a sociedade. Para que se tenha transparência e prestação de contas de como os recursos repassados às empresas que compõem esse setor, são administrados e utilizados. Bem como a forma que estes estão promovendo benefícios à sociedade.

As normas e a legislação aplicada a estas instituições sem fins lucrativos, vem dar suporte demonstrando como se deve proceder esse registro e contabilização, sendo preciso analisar se estas a fazem de acordo (Pinto, Sell, Sousa, & Petri, 2018). Espera-se que o presente estudo possa contribuir nas lacunas existentes na literatura a respeito da aderência dos demonstrativos contábeis das fundações de apoio às Instituições de Ensino Superior à luz da ITG 2002 (R1).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Entidades Sem Fins Lucrativos

Diante da dificuldade do Estado de suprir as necessidades básicas da população, essas entidades surgiram como forma de complemento para minimizar a carência do governo e atuar nas áreas onde ele não abrange. Exercem atividades em áreas como serviço social, cultura e educação, recebendo recursos através de doações e parcerias, além de obterem isenções fiscais do Governo (Melo & Azevedo, 2019). De modo geral, Presrlak (2016) define como organizações cujas atividades são norteadas por princípios solidários e possuem características particulares que preservam sua continuidade.

Essas entidades possuem finalidade coletiva ou pública não visando lucro, mas sim criar possibilidades de maior desenvolvimento social (Silveira, 2007). Nesse mesmo sentido, Carvalho (2007) aponta que essas realizam ações de caráter social e são relevantes para sociedade, não sendo seu objetivo a obtenção de lucros. Conforme citam Assaf, Araújo e Fregonesi (2006), possuem finalidade social definida, com objetivo focado em promover benefícios à sociedade. São organizações públicas e privadas com finalidades de caráter público e/ou privado.

De acordo com Gomes (2014) as entidades sem fins lucrativos desempenham atividades de cunho social, contribuindo com o Estado e desfrutam de imunidade de tributos, previsto em sua constituição. As atividades desenvolvidas pelas entidades do terceiro setor são de interesse

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022005	1-18	2022
---	------	----------	------	------

público, fazendo com que seja de grande relevância ter uma gestão transparente, uma vez que têm como fonte de recurso doações, patrocínios e contribuições (Pinto, Sell, Sousa, & Petri, 2018). Em complemento, Gonçalves e Quintana (2011) abordam que as atividades por elas desempenhadas visam o bem-estar da coletividade, incluídas nesse setor as entidades jurídicas não-governamentais.

Assim, “o Terceiro Setor é composto por organizações de natureza ‘privada’ (sem o objetivo do lucro) dedicadas à consecução de objetivos sociais ou públicos” (França, 2015, p. 27). Como exemplos de entidades sem fins lucrativos, temos as associações de classe e as de objetivo social, instituições religiosas, entidades esportivas e fundações.

2.2 Fundações

Inseridas no terceiro setor, as fundações, de caráter público ou privado, são formadas a partir de uma doação inicial que formará seu patrimônio, tendo seu objetivo definido pelo doador, não podendo ser alterado posteriormente (Borna, Pereira, & Vieira, 2007). Desse modo, após definido o seu propósito, este será sempre ético e lícito, visto que não poderá ser alterado (CC. Art. 67, II).

De acordo com França (2015), as fundações são instituições cuja finalidade é definida pelo instituidor e possui personalidade jurídica, tendo seu patrimônio administrado por entidades autônomas seguindo as definições previstas em seu estatuto. Segundo Manãs e Medeiros (2012), entende-se por fundação uma pessoa jurídica de direito privado e que não possui finalidade lucrativa, constituída a partir de um patrimônio definido por seu instituidor, cujo objetivo é servir a uma causa específica voltada ao interesse público.

Para ocorrer sua constituição, é necessária aprovação e autorização do Ministério Público, além de possuir registro do Estatuto Social e da ata de reunião de constituição realizada pelo Conselho de Administração, onde ocorre ainda a eleição da primeira diretoria. Sobre seu patrimônio, França (2015) afirma que é constituído por bens livres que os instituidores concedem à entidade que está se formando, para que a partir daí possa dar início às suas atividades.

Conforme apontado por Carneiro (2015), até meados de 2015 o Código Civil, Lei n.º 10.406, de janeiro de 2002, restringia as fundações a serem constituídas apenas para fins religiosos, morais, culturais ou assistência. No entanto, conforme citado pelo referido autor, a partir de agosto de 2015 a alteração expressa pela Lei n.º 13.151, de 28 de julho de 2015, ampliou as finalidades de atuação das novas fundações, e passou a englobar algumas atividades, além das já descritas, voltadas a saúde, segurança alimentar e preservação e conservação do meio ambiente. Dentre os diversos tipos de fundações existentes, estão as de apoio às instituições de ensino superior que apoiam os projetos de ensino, pesquisa e extensão das universidades, sejam elas públicas ou privadas.

2.2.1 Fundações de Apoio às Universidades

Diante dos cenários em que atuam as fundações, Santos e Azevedo (2007) alegam que essas entidades incentivam mudanças em relação às burocracias enfrentadas pelas universidades, visto que facilitam questões administrativas, e funcionam como instrumentos para agilizar questões de gestão acadêmica. Como apontam Protetti e Vaidergorn (2011), a característica

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022005	1-18	2022
---	------	----------	------	------

essencial das fundações de apoio é a captação de recursos como forma de colaborar no desenvolvimento dos projetos de pesquisa, ensino e extensão das universidades que se inserem. São norteadas pelo Código Civil Brasileiro e supervisionadas pelo Ministério Público, sendo esse responsável também por controlá-las e auxiliá-las (Presrlak, 2016). Em relação às universidades públicas, essas entidades dão suporte no que diz respeito ao compromisso social das universidades e no gerenciamento dos recursos públicos, e vêm cada vez mais recebendo notoriedade por parte dessas instituições no tocante ao controle dos recursos destinados aos programas e projetos a serem desempenhados pela comunidade acadêmica, sem haver toda a burocratização em relação aos entes públicos (Rocha, 2012).

Segundo afirma Silva (2011, p. 5) sobre as fundações de apoio atuando junto às universidades:

São contratadas por universidades públicas, com dispensa de licitação, para que executem, ou contratam terceiros para executar, a administração de hospitais, de núcleos de pesquisa, cursos de especialização, concursos para ingresso e ascensão na universidade, dentre outras atividades menos comuns.

Para realização dessas e outras atividades, essas entidades recebem recursos advindos de entes públicos e/ou privados para poderem custear os gastos necessários. Devido ao gerenciamento desses recursos, ter uma gestão transparente é fundamental para que, tanto as instituições financiadoras quanto as instituições que são apoiadas, possam exercer um melhor controle e fiscalização dessas entidades (Campos, Olher, & Costa, 2015).

Conforme analisado por Silveira (2007), um dos grandes problemas enfrentados pelas fundações é a dificuldade em prestar contas de forma correta. Mesmo com a existência de normas e regulamentos voltados ao terceiro setor, ainda há deformidades no que tange a divulgação dessas informações. A fim de melhorar e a evidenciar as demonstrações contábeis e facilitar a prestação de contas, o Conselho Federal de Contabilidade publicou a ITG 2002 (R1).

2.3 Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1)

Essa interpretação traz critérios e procedimentos com o objetivo de auxiliar nas formas de avaliação e reconhecimento das transações, bem como as variações patrimoniais e qual deve ser a estrutura adotada nas demonstrações contábeis das entidades sem fins lucrativos e as informações mínimas que devem ser apresentadas em suas notas explicativas. A Instrução Técnica Geral (ITG) 2002 (R1), foi aprovada em 21 de setembro de 2012 por meio da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n.º 1.409 (CFC, 2002).

Sobre a sua abrangência, conforme a ITG 2002 (R1), a norma é aplicada às entidades sem fins lucrativos, pessoas jurídicas de direito privado e sem finalidade de lucros, entidades, as quais são isentas de impostos e algumas contribuições sociais, mas que, direta ou indiretamente, estejam ligadas com entidades sem fins lucrativos, também destinada a entidades sindicais.

No que tange ao reconhecimento contábil das entidades, Goulart, Fernandes, Vieira Soares, Casagrande e Casagrande (2018), destacam alguns dos critérios trazidos pela ITG, sendo eles o reconhecimento das receitas e despesas que devem respeitar o Princípio da Competência. Em relação aos serviços voluntários, o reconhecimento deve acontecer pelo valor justo do serviço prestado como se já tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022005	1-18	2022
---	------	----------	------	------

Sobre as demonstrações contábeis que devem ser elaboradas pelas entidades sem fins lucrativos, a ITG 2002 (R1), menciona: balanço patrimonial (BP), demonstração do resultado do período (DRE), demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL), demonstração dos fluxos de caixa (DFC) e notas explicativas. Como descrito por Pinto *et al.* (2018), por meio desses relatórios a contabilidade consegue transmitir aos administradores de forma fidedigna a situação patrimonial da entidade a partir dos serviços por ela prestados. A norma traz, no entanto, mudanças nas nomenclaturas de algumas demonstrações como, por exemplo, no BP a conta Capital deve ser denominada por Patrimônio Social; no BP, DRE, DMPL e DFC, as palavras lucro e prejuízo devem ser alteradas para superávit e déficit do período segundo a ITG 2002 (R1).

Nesse mesmo contexto, devem ser destacadas na DRE, as informações sobre as gratuidades concebidas, bem como os serviços voluntários obtidos, devendo ser divulgadas nas notas explicativas separadas por tipo de atividade. Já nas Demonstrações de Fluxo de Caixa, as doações devem estar classificadas em fluxos das atividades operacionais.

As divulgações das demonstrações contábeis, conforme apresentado na ITG 2002 (R1), devem ser complementadas por notas explicativas, contendo no mínimo informações do contexto operacional da entidade, quais critérios de apuração das receitas e despesas, subvenções recebidas pela entidade, assim como a aplicação dos recursos e quais responsabilidades advindas dessas subvenções, recursos restritos e informações sobre seguros contratados (CFC, 2002).

Com a necessidade de informações que os investidores das entidades sem fins lucrativos possuem, e devido à contabilidade ser o meio onde essas informações são fornecidas, a ITG 2002 (R1) surge como instrumento de padronização e melhoria dessas técnicas contábeis (Melo & Azevedo, 2019). A ITG 2002 (R1) como caracteriza Teixeira e Vicente (2014), trouxe pontos, com o intuito de informar a quem for de interesse, qual o retorno que as fundações de apoio dão a comunidade, informações essas como as de fornecer dados quantitativos e qualitativos sobre recursos ou serviços prestados.

Em seu trabalho de análise da conformidade das informações de organizações não governamentais associadas à Associação Brasileira Organizações Não Governamentais (ABONG) com a ITG 2002 (R1), Melo e Azevedo (2019) concluíram que mais de 50% dos itens analisados estavam consoantes com a ITG 2002 (R1). Grande parte desse percentual refere-se às divulgações obrigatórias. Em estudo feito em uma universidade de Santa Catarina, Silva, Soares e Casagrande (2019) obtiveram que, de forma geral, 85% das demonstrações contábeis estão em conformidade com as normas contábeis. No entanto, a quantidade de informações que não foram evidenciadas, mas são solicitadas pela ITG 2002 (R1) foi relevante, mostrando assim uma real necessidade de serem adequadas às normas específicas.

Diante das observações apresentadas pela ITG 2002 (R1), Souza (2016) aponta que a finalidade dessa interpretação é a de guiar e auxiliar as entidades do terceiro setor no que tange os seus registros contábeis, induzindo-as a serem transparentes por meios da divulgação das demonstrações de forma fidedigna no que tange a real situação da instituição.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Conforme caracteriza Praça (2015) o estudo da metodologia científica permite que haja um melhor entendimento e visão de como é o mundo, sendo essa percepção obtida a partir da composição do conhecimento. A presente pesquisa possuiu como objetivo demonstrar o nível

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022005	1-18	2022
---	------	----------	------	------

de aderência dos demonstrativos contábeis das fundações de apoio às universidades do estado do Rio Grande do Norte em relação à ITG 2002 (R1), norma que regulamenta a contabilidade dessas entidades.

As fundações analisadas foram: Fundação Guimarães Duque – FGD (em apoio à Universidade Federal Rural do Semiárido, UFRSA), Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN (em apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN), Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC (em apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN) e a Fundação Para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN (em apoio à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN).

Classifica-se como um estudo de análise descritivo, uma vez que se buscou analisar os demonstrativos contábeis e verificar se estão em conformidade com a norma a qual se submetem (Nunes, Nascimento & Alencar, 2016). Sendo uma pesquisa documental, Kripka, Scheller e Bonotto (2015, p.244) destacam que se trata do método “em que os dados obtidos são estritamente provenientes de documentos, visando extrair informações neles contidas, a fim de compreender um fenômeno”. A abordagem do problema foi de natureza qualitativa, uma vez que não se utilizou de dados estatísticos (Gil, 2008).

Quanto ao universo da pesquisa e devido à restrição de sua quantidade, o número da população e amostra coincidiu, sendo esse o total de quatro fundações de apoio. A amostra, na percepção de Prodanov e Freitas (2013) é uma parcela que representa todo o universo. A coleta dos dados se deu por meio da análise dos documentos contábeis das fundações que foram coletados nos sites das entidades e mediante solicitação via telefone e o período de análise compreendeu os anos de 2016 a 2019. Esse corte temporal foi definido visto que a R1 foi publicada em 21 de agosto de 2015, e entrou em vigor a partir desta data, dado que as entidades tiveram pouco tempo para se adequarem, optou-se por realizar a análise a partir de 2016.

Esses relatórios contábeis são, por sua vez, a maneira mais sucinta e fidedigna que a contabilidade utiliza para demonstrar a situação econômico-financeira de uma organização em dado período. Foram analisados os demonstrativos exigidos pela ITG 2002 (R1) sendo eles: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE).

Sobre os procedimentos de análise dos dados, foram elaboradas tabelas e elencadas a partir da norma, os itens a serem analisados nas demonstrações contábeis, realizando assim, um *checklist*. As tabelas foram divididas em três categorias de análise, sendo elas: demonstrações contábeis, reconhecimento e notas explicativas, sendo as duas últimas categorias divididas em: reconhecimento com duas tabelas e notas explicativas com três tabelas, com o intuito de facilitar a análise e apresentação das discussões dos resultados.

Adicionalmente, foi incluída uma análise de sentimento validada para textos financeiros, para identificar se o tom do reporte tinha característica positiva ou negativa conforme o texto disposto na informação financeira. O dicionário utilizado para a classificação obedece ao desenvolvimento de Loughran e McDonald (2011) com a devida tradução das palavras e adequação para o âmbito financeiro.

A codificação utiliza uma análise textual, em que as palavras são extraídas, construindo um corpus contendo cada arquivo em formato pdf, correspondente a cada demonstração utilizada nas análises supracitadas. Como resultado, obtém-se um índice que indica o sentimento geral

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022005	1-18	2022
---	------	----------	------	------

do arquivo analisado, sendo que o sinal atribuído ao indicador (positivo ou negativo) reflete o tom utilizado no relatório avaliado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para a identificação do nível de conformidade entre as demonstrações contábeis elaboradas pelas fundações e a ITG 2002 (R1), as tabelas utilizados foram organizados descrevendo um resumo dos itens da norma, as fundações examinadas e os períodos de análise. Cada item marcado com um “X” correspondeu ao que foi cumprido por determinada entidade em dado ano e os itens que estão em branco são os que não foram cumpridos ou que não foi possível fazer a identificação nos demonstrativos. A FGD não disponibilizou os demonstrativos do ano de 2019 e a FUNCERN divulgou apenas os demonstrativos do ano de 2016 e, apesar de solicitados via telefone os demonstrativos dos demais anos, não foram obtidas respostas.

A Tabela 1 trata dos demonstrativos contábeis obrigatórios a serem elaborados, sendo eles: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas. Buscou-se identificar também se as nomenclaturas exigidas pela norma foram utilizadas.

Tabela 1

Demonstrações Contábeis

RESUMO DOS ITENS DA ITG 2002 (R1) (R1)	FUNCITERN				GUIMARÃES DUQUE				FUNPEC				FUNCERN			
	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19
	22. Demonstrações exigidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		
23. Nome das contas Capital, Lucro ou Prejuízo devem ser substituídos, respectivamente, por Patrimônio Social, <i>Superávit</i> e <i>Déficit</i> do Período	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X			
24. Na Demonstração do Resultado devem ser destacadas as informações de gratuidade concedidas e serviços voluntários obtidos									X	X	X	X				
25. Na demonstração do Fluxo de Caixa, as doações devem ser classificadas nos fluxos das atividades operacionais																

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Com base na análise dos itens da Tabela 1, constatou-se que as entidades elaboraram os demonstrativos contábeis exigidos e apresentaram também a mudança da nomenclatura de “Capital Social” para “Patrimônio Social”, e “Lucro ou Prejuízo” para “*Superávit* ou *Déficit*” em todos os anos analisados, estando de acordo com os estudos de Melo e Azevedo (2019), e Silva *et al.* (2019), que apresentaram 75% de conformidade com o que a norma pede, o que pode-se considerar como um resultado satisfatório, quando leva em consideração a evidenciação de informações em demonstrativos contábeis para entidades desse setor.

Pode-se verificar, ainda, que apenas a FUNPEC apresentou conformidade com o item que se refere a destacar na DRE as informações de gratuidade concedidas e serviços voluntários obtidos, diferindo dos achados de Silva *et al.* (2019), no período analisado houve a não adequação ao item, com uma pontuação nula em ambos os anos. Quanto à classificação das doações nos fluxos das atividades operacionais, este resultado corrobora com a pesquisa mencionada (Silva *et al.*, 2019), em ambos não há informações divulgadas.

No primeiro ano analisado a entidade destacou em Nota Explicativa que não houve registro dos valores referentes aos trabalhos voluntários por esses ainda estarem em fase de levantamento e mensuração. O item foi marcado por ser evidenciado os valores referentes à gratuidade concedida. A norma traz critérios a serem seguidos para fins de reconhecimento nas demonstrações contábeis. As Tabelas 2 e 3 trazem os itens exigidos na evidenciação para o Reconhecimento. Com a Tabela 2 destacando o reconhecimento de receitas, despesas e subvenções.

Tabela 2

Reconhecimento (Receitas, despesas e subvenções)

RESUMO DOS ITENS DA ITG 2002 (R1) (R1)	FUNCITERN				GUIMARÃES DUQUE				FUNPEC				FUNCERN				
	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19	
8. Receitas e despesas reconhecidas pelo princípio da Competência	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			
9. Doações e Subvenções recebidas para custeio e investimento serão reconhecidas no resultado do período							X	X		X	X						
10. Receitas, despesas, <i>superávits</i> ou <i>déficits</i> evidenciados de forma segregada, identificáveis por atividades (saúde, educação, assistência social, etc.).																	
12. As receitas recebidas por doação, contrato, parceria etc., e as respectivas despesas devem ser registradas em contas próprias, segregadas das demais contas	X	X	X		X	X	X										

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Todas as entidades adotaram o regime de competência para o reconhecimento das suas receitas e despesas, assim como nos estudos de Melo e Azevedo (2019), e Silva *et al.* (2019). Em atendimento ao item 9, as fundações que não pontuaram não apresentaram nenhuma informação do possível recebimento de valores referentes a doações e subvenções, o que difere do estudo de Silva *et al.* (2019). Para o item 10, as Receitas, Despesas, *Superávits* e *Déficits* tiveram seus valores evidenciados, no entanto, não foram segregados a fim de identificá-los por atividades. Quanto a esse item, o resultado vai ao encontro de Silva *et al.* (2019), confrontado com a análise feita por Muraro *et al.* (2015) que apontam que deve existir uma escrituração regular e a segregação desses valores por atividade. Conforme a análise do item 12, apenas a FUNCITERN e FGD fizeram o registro das receitas e despesas em conta própria, não evidenciando, no entanto, esses dados nos demonstrativos contábeis de 2019, este achado

está parcialmente em acordo com Silva *et al.* (2019), pois estes tiveram uma pontuação positiva em ambos os períodos analisados, diferente deste, que obteve somente dados para duas fundações, nos anos de 2017 a 2018.

Sobre o disposto na norma NBC TG 2002 (R1), quanto ao reconhecimento de benefícios e doações, que correspondem aos itens 13 (benefícios concedidos a título de gratuidade reconhecidos de forma segregada) e 16 (benefício concedido como gratuidade da prestação de serviços deve ser reconhecido pelo valor praticado) que faz parte de uma das tabelas elaboradas dessa categoria (reconhecimento) para realizar o *checklist*, não houve registros em nenhuma demonstração ou em Nota Explicativa, referente a benefícios de gratuidades concedidas, assim impossibilitando identificar se foram realizados e reconhecidos pelo seu valor praticado, estes achados estão parcialmente em acordo com Silva *et al.* (2019). Quanto ao item 13 diferem, já em relação ao item 16 possuem notas com paridade.

Assim como, no que se refere ao item 18 (dotação inicial do instituidor/fundador em ativo monetário ou não monetário é reconhecida em conta de patrimônio social) dessas tabelas (reconhecimento de benefícios e doações) dessa mesma tabela, também não houve registro nos relatórios e notas explicativas das Fundações que fazem parte dessa amostra para os períodos analisados, assim como os achados do estudo de Silva *et al.* (2019). Quanto ao conhecimento de provisão, superávit, déficit e redução ao valor recuperável tem-se a Tabela 3.

Tabela 3

Reconhecimento (provisão, superávit, déficit e redução ao valor recuperável)

RESUMO DOS ITENS DA ITG 2002 (R1) (R1)	FUNCITERN				GUIMARÃES DUQUE				FUNPEC				FUNCERN			
	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19
14. Constituir provisão suficiente para cobrir perdas despesas sobre os créditos a receber																
15. <i>Superávit e déficit</i> devem ser incorporados a Patrimônio Social	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X			
20. Aplicação da ITG 10 na dedução ao valor recuperável de ativos não monetários, quando aplicável																

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

O item 14 que trata sobre a constituição de provisão para perdas de créditos a receber demonstrou que nenhuma das entidades seguiu o item exigido nos períodos analisados. Tal análise mostrou um resultado que confronta a percepção de Sousa (2016) onde a autora afirma que, além de ser uma exigência determinada pela norma que rege a contabilidade das entidades sem fins lucrativos, julga-se também como sendo um item fundamental para essas entidades por servir como uma forma de prevenir uma ausência inesperada de recursos. Ainda sobre esse item, a FUNPEC divulgou em suas Notas Explicativas apenas a definição do que seriam esses riscos de créditos a receber, mas não houve menção à constituição de provisão. As demais entidades não fizeram nenhum tipo de especificação para esse tópico.

No item 20, todas as fundações divulgaram nos períodos de análise que não houve foi preciso fazer a reavaliação dos seus ativos, não havendo assim a necessidade de aplicação da norma citada para a dedução ao valor recuperável de seus ativos monetários. As Notas Explicativas

contêm informações que complementam aquelas apresentadas nas demais demonstrações contábeis.

Elas são importantes e úteis no que diz respeito a prestar um maior entendimento e avaliação dessas demonstrações. Para isso a norma traz alguns itens mínimos necessários para serem incorporados às Notas Explicativas, sendo esses apresentados nas Tabelas 4, 5 e 6. Para a Tabela 4 destaca-se: 27 (a). Contexto operacional da entidade; 27 (b). Critérios de apuração de receita e despesa; 27 (c). Relação dos tributos objeto de renúncia fiscal e; 27 (d). Subvenções recebidas, sua aplicação e as responsabilidades delas decorrentes.

Tabela 4

Notas Explicativas

RESUMO DOS ITENS DA ITG 2002 (R1) (R1)	FUNCITERN				GUIMARÃES DUQUE				FUNPEC				FUNCERN			
	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19
27 (a). Contexto operacional da entidade	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X			
27 (b). Critérios de apuração de receita e despesa	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X			
27 (c). Relação dos tributos objeto de renúncia fiscal									X	X	X	X				
27 (d). Subvenções recebidas, sua aplicação e as responsabilidades delas decorrentes																

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

As entidades divulgaram em quase todos os anos o contexto operacional em que atuam e os critérios adotados na apuração de suas receitas e despesas, com exceção da GUIMARÃES DUQUE para o ano de 2019 e FUNCERN nos anos de 2017, 2018, e 2019. Assim como no estudo de Melo e Azevedo (2019), com apenas uma parcela da amostra destacando esses critérios de apuração. Para o item 27 (c) que traz a exigência de evidenciar a relação dos tributos de renúncia fiscal, apenas uma fundação (FUNPEC) cumpriu com a exigência, quanto ao item 27 (d) não houve nenhum registro, da mesma forma nos achados da pesquisa de Melo e Azevedo (2019), com um percentual muito baixo de conformidade nesses itens 27 (c e d). Tal resultado ainda pode ser comparado com o estudo de Muraro *et al.* (2015), que vai contra ao apontado pelos autores, onde estes destacam que essas entidades são imunes e isentas de algumas contribuições, mas que mesmo assim devem evidenciar quais são esses objetos de renúncia fiscal como se a obrigação fosse devida. Na Tabela 5 têm-se os itens: 27 (e). Recursos de aplicação restrita e responsabilidades deles decorrentes; 27 (f). Recursos sujeitos a restrição por parte do doador e; 27 (g). Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que possam ter efeito relevante na situação financeira e nos resultados da entidade.

Tabela 5

Notas Explicativas

RESUMO DOS ITENS DA ITG 2002 (R1) (R1)	FUNCITERN				GUIMARÃES DUQUE				FUNPEC				FUNCERN			
	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19
27 (e). Recursos de aplicação restrita e responsabilidades deles decorrentes	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X			
27 (f). Recursos sujeitos a restrição por parte do doador																
27 (g). Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que possam ter efeito relevante na situação financeira e nos resultados da entidade																
27 (h). Taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações de longo prazo																

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Apesar de evidenciar os recursos de aplicação restrita, conforme uma das exigências de item 27 (e), as entidades não apresentaram as responsabilidades deles decorrentes. Cabe ressaltar que não se prevaleceu essa evidenciação dos recursos de aplicação restrita e responsabilidades deles decorrentes para as fundações: GUIMARÃES DUQUE no ano de 2019 e FUNCERN nos anos de 2017, 2018, e 2019. Estando parcialmente em conformidade com o estudo de Melo e Azevedo (2019) e em desacordo da pesquisa de Silva *et al.* (2019), que não obtinham nenhuma informação dentro do período analisado. Destaca-se no item 27 (g) em que as fundações divulgaram que não houve eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que fosse relevante e necessitasse de registro. Para os demais itens, não havia informações que possibilitaram a identificação (27 h), corroborando com o resultado de Melo e Azevedo (2019), divergindo da pesquisa realizada por Silva *et al.* (2019), onde para ambos os itens obtiveram pontuações para todos os anos analisados. Quanto a Tabela 6, apresentam-se os itens 27 (i). Informações dos seguros contratados; 27 (k). Critérios e procedimentos dos registros da depreciação, amortização e exaustão; 27 (l). Segregar atendimentos com recursos próprios dos demais atendimentos da entidade e; 27 (n). Comparação do custo e valor reconhecido quando este não cobrir os custos dos serviços prestados.

Tabela 6

Notas Explicativas

RESUMO DOS ITENS DA ITG 2002 (R1) (R1)	FUNCITERN				GUIMARÃES DUQUE				FUNPEC				FUNCERN			
	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19
27 (i). Informações dos seguros contratados									X		X	X				
27 (k). Critérios e procedimentos dos registros da depreciação, amortização e exaustão	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X			
27 (l). Segregar atendimentos com recursos próprios dos demais atendimentos da entidade	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X	X			

27 (n). Comparação do custo e valor reconhecido quando este não cobrir os custos dos serviços prestados

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Dos itens em que foram elencados na Tabela 6, destaca-se positivamente o item 27 (k) que indica que as entidades divulgam os critérios para registro de depreciação, amortização e exaustão, exceto para as fundações: GUIMARÃES DUQUE no ano de 2019 e FUNCERN nos anos de 2017, 2018 e 2019, já o item 27 (l) que demonstra que todas separam os atendimentos com recursos próprios dos demais atendimentos da entidade, não se aplicando para as fundações: GUIMARÃES DUQUE no ano de 2019, FUNPEC para o ano de 2017 e FUNCERN nos anos de 2017, 2018 e 2019. Apenas a FUNPEC evidenciou, em três dos quatro anos analisados, que havia contratos vigentes conforme solicitado no item 27 (i). Para o item 27 (n) não foram identificadas informações que possibilitasse sua análise para ambas as fundações. Os achados dos itens 27 (i, k, l e n) estão indo ao encontro da pesquisa de Silva *et al.* (2019).

Ao realizar a análise do sentimento textual dos documentos foram encontrados os resultados evidenciados na Tabela 7. É possível identificar que majoritariamente o sentimento negativo é predominante, estando presente em todos os documentos possíveis de analisar da FUNPEC e FUNCERN, assim como, para o documento relativo ao ano de 2016 da FGD.

Destaca-se ainda que a FUNCITERN teve um sentimento textual positivo nos relatórios disponíveis, assim como, foi observado no relatório de 2018 da FGD. Portanto, evidencia-se pelos resultados obtidos que não há uma padronização demonstrada inferencialmente, mas há indícios que em 2016 foi predominante o sentimento negativo para todos os relatórios analisados. Como pode-se perceber na Tabela 7.

Tabela 7

Sentimento dos documentos analisados

Ano	Sentimento			
	FUNPEC	FUNCERN	FUNCITERN	FGD
2016	-0.51695	-0.04887	-	-0.208
2017	-0.58955	-	-	-
2018	-0.58871	-	0.642857	0.05
2019	-0.58156	-	0.583333	-

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Analisando conjuntamente os resultados reportados na Tabela 7 com as demais evidências obtidas nas etapas anteriores, esta pesquisa demonstra que embora tenham cumprido critérios semelhantes conforme evidenciado nas Tabelas 3, 4, 5 e 6, o sentimento reportado implicitamente nos textos divergem tanto ao longo dos anos como entre as Fundações estudadas, sendo necessário um aprofundamento posterior que faça um elenco de possíveis fatores que influenciam o cumprimento de um critério e/ou um sentimento mais positivo, ou negativo na divulgação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As fundações de apoio possuem papel importante diante da sociedade por sua prestação de serviços visando o bem-estar social. Por serem financiadas com recursos de terceiros, devem fornecer ao Estado e comunidade em geral transparência nas suas atividades e no uso dos recursos por elas gerenciados. Diante disso, o trabalho teve como objetivo analisar o nível de aderência dos demonstrativos contábeis das fundações de apoio às Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio Grande do Norte à luz da ITG 2002 (R1). Foram analisados os demonstrativos contábeis das quatro fundações de apoio existentes no estado, fazendo um comparativo entre os itens exigidos pela norma e os itens cumpridos pelas entidades no período de 2016 a 2019. Apesar de necessária a transparência das informações, constatou-se que algumas fundações deixaram de divulgar em seus sites em alguns períodos os seus demonstrativos contábeis.

Os resultados apontaram que as fundações, com exceção de uma que não evidenciou os demonstrativos em três dos quatro anos analisados, elaboraram as demonstrações contábeis exigidas e fizeram as mudanças cabíveis em relação às nomenclaturas, mudando o nome capital social por patrimônio social, e lucro ou prejuízo por *superávit*, ou *déficit*. Informações como doações e subvenções recebidas foram pouco evidenciadas, e aquelas referentes a benefícios concedidos a título de gratuidade não foram passíveis de identificação em nenhum demonstrativo das entidades. Não houve constituição de provisão por nenhuma entidade durante o período analisado. Em relação aos saldos de superávit e déficit, todos foram incorporados ao patrimônio social conforme exigência.

Nas evidências obtidas na análise das Notas Explicativas, às Fundações deixaram de evidenciar cinco dos doze itens analisados. Informações de subvenções recebidas, recursos de aplicação restrita e os recursos sujeitos à restrição foram alguns dos itens não atendidos. Destaca-se, no entanto, que o não cumprimento do item relativo às informações subsequentes à data de encerramento do exercício ocorreu devido não haver nenhuma informação que causasse efeito relevante na situação financeira e nos resultados da entidade.

Diante dos resultados obtidos neste demonstrativo, percebe-se que as entidades devem dar mais atenção às informações que devem constar em suas Notas Explicativas, visto que elas são utilizadas para evidenciar informações que não foram apresentadas nas demais demonstrações, mas relevantes para a transparência e entendimento das mesmas. Em observância ao problema de pesquisa, apesar de apresentar conformidade com itens importantes da norma, constatou-se que as entidades deixaram de apresentar muitos dos itens que são considerados importantes para a transparência das informações, estando assim com uma parcela de inconformidade com a norma, além de demonstrar uma carência de informações importantes para atender o grau de transparência mínimo exigido.

Destaca-se que ter um nível de transparência adequado permite que a sociedade e os órgãos que financiam essas entidades possam ter conhecimentos sobre a gestão dos recursos, além de possibilitar que essas entidades continuem recebendo isenções e contribuições. Espera-se que esse estudo, por meio dos seus achados teóricos e práticos, possa contribuir com pesquisas relacionadas e servir de incentivo para a busca de mais informações sobre essa temática, assim como, para as instituições que foram pesquisadas, que estas venham demonstrar mais aspectos em seus demonstrativos conforme deve ser evidenciado de acordo como posto na NBC TG 2002 (R1).

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022005	1-18	2022
---	------	----------	------	------

Como limitação da pesquisa, esta concentrou-se em ter como população apenas fundações de apoio às universidades de ensino superior do RN, como também se buscou identificar seus níveis de conformidades apenas com a ITG 2002 (R1). Outro fator limitativo identificado constituiu-se na ausência de disponibilidade dos demonstrativos contábeis, visto que algumas fundações deixaram de disponibilizá-los em seus sites, o que acarretou a não verificação de alguns anos em algumas entidades.

Sugere-se para estudos posteriores a expansão da amostra ao nível regional ou nacional, que se busque, a partir de entrevistas com os contadores e gestores, entender um pouco mais sobre o motivo da não evidenciação dos itens, visto que esses são as exigências mínimas de transparência que devem ser alcançadas pelas fundações.

REFERÊNCIAS

- Assaf Neto, A., Araújo, A. M. P., & Fregonesi, M. S. F. A. (2006). Gestão baseada em valor aplicada ao terceiro setor. *Revista Contabilidade & Finanças*, 17(SPE), 105-118. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772006000400009>
- Conselho Nacional das Fundações de Apoio Às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica. (2015). As fundações de apoio e as instituições de ensino superior - uma relação que precisa ser entendida pela sociedade. <http://confies.org.br/institucional/as-fundacoes-de-apoio-e-as-instituicoes-deensino-superior-uma-relacao-que-precisa-ser-entendida-pela-sociedade/>
- Borba, J. A., Pereira, R. & Vieira, E. M. F. (2007). Terceiro Setor: Aspectos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis das fundações privadas mantenedoras de universidades do Estado de Santa Catarina. *ABCustos*, 2(2), 125-147. <https://doi.org/10.47179/abcustos.v2i2.25>
- Borges, G. M. C., Lopes, F. D., Mol A. L. R. & Borges, E. F. (2012). Imagens do terceiro setor: a percepção de pais e responsáveis financeiros das organizações educacionais do terceiro setor situadas em Natal/RN. *Revista INTERFACE*, 9(1), 26-41. <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/254>
- Brasil. Lei 10.406/02, de 10 de janeiro de 2002. [Institui o Código Civil]. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. 11 de janeiro de 2002. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm
- Conselho Federal De Contabilidade. ITG 2002 (R1) - entidades sem finalidade de lucros. Brasília: Diário Oficial da União, 21 de setembro de 2015. Disponível em: [http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2002\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2002(R1).pdf). Acesso em: 15 abr. 2020.
- Campos, L. F. F., Olher, B. S. & Costa, I. S. (2015). A atuação das fundações de apoio às instituições federais de ensino superior: o estudo de caso da fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão deputado último de carvalho, MG-Brasil. *HOLOS*, 6, 222-235. <https://doi.org/10.15628/holos.2015.2691>

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022005	1-18	2022
---	------	----------	------	------

- Carneiro, R. F. (2015). Considerações sobre a alteração do parágrafo único do artigo 62 do Código Civil pela Lei nº 13.151/2015. *Revista Jus Navigandi*, 20(4434). <http://jus.com.br/artigos/41982>
- Carvalho, A. O. (2007). *Enquadramento Contabilístico das Entidades sem fins lucrativos: um ensaio*. [Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho], Repositório Um. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/7223>
- França, J. A. (2015). *Manual de procedimentos para o Terceiro Setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social*. Brasília: CFC: FBC.
- Gonçalves, T. L. & Quintana, A. C. (2011). A importância da transparência na gestão de recursos públicos, em fundações de apoio a pesquisa e extensão. *Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL*, 4(2), 123-145. <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2011v4n2p123>
- Goulart, L. T., Fernandes, A. B., Soares, V. S., Casagrande, M. D. H. & Casagrande, J. L. (2018). Evidenciação contábil de entidades de terceiro setor: uma análise da conformidade das demonstrações contábeis da Junior Achievement De Santa Catarina (JASC). *Revista Opara*, 8(1), 02-15.
- Gomes, M. S. C. (2014). As entidades sem fins lucrativos e a participação nos resultados – the non profitentitie sand the profit sharing. *Revista da SJRJ*, 21(39).
- Gil, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- Kripka, R., Scheller, M. & Bonotto, D. L. (2015). Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa. *CIAIQ2015*, 2, 243-247. <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252>
- Loughran, T. & McDonald, B. (2011). When Is a Liability Not a Liability? Textual Analysis, Dictionaries, and 10-Ks. *The Journal of Finance*, 35-65. <https://doi.org/10.1111/j.1540-6261.2010.01625.x>
- Mañas, A. V. & Medeiros, E. E. (2012). Terceiro setor: um estudo sobre a sua importância no processo de desenvolvimento sócio-econômico. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, 2(2), 15-29. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4264310>
- Melo, J. L. P. & Santana Azevedo, E. P. R. (2019). Nível de conformidade com a ITG 2002 (R1) (r1) pelas organizações não governamentais associadas à ABONG. *ConTexto*, 19(42), 25-26. <https://www.seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/70033>
- Muraro, M., Rota, D. & Romanssini, R. (2015, 26 a 28 de agosto). Análise da Aplicação da ITG 200–Entidades Sem Fins Lucrativos nas Demonstrações Contábeis de Entidades do Terceiro Setor de Passo Fundo-RS. *Anais XV Convenção de Contabilidade do Rio Grande*

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022005	1-18	2022
---	------	----------	------	------

do

Sul.

https://www.crcrs.org.br/convencao/arquivos/trabalhos/cientificos/analise_aplicacao_itg_2002_entidades_sem_fins_lucrativos790.pdf

Nunes, G. C., Nascimento, M. C. D. & Alencar, M. A. C. (2016). Pesquisa científica: conceitos básicos. *Id onLine Revista de Psicologia*, 10(29), 144-151. <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/390>

Pinto, P. O., Sell, F. F. Sousa., A. M. & Petri, S. M. (2018). A importância do balanço social como instrumento de transparência na gestão das fundações de apoio vinculadas à UFSC. *FACEF Pesquisa-Desenvolvimento e Gestão*, 21(3), 332-345. <https://periodicos.unifacef.com.br/index.php/facefpesquisa/article/view/1598>

Praça, F. S. G. (2015). Metodologia da pesquisa científica: organização estrutural e os desafios para redigir o trabalho de conclusão. *Revista Eletrônica “Diálogos Acadêmicos”*, 8(1), 72-87. <http://uniesp.edu.br/sites/biblioteca/revistas/20170627112856.pdf>

Presrlak, M. I. (2016). *Simulação de cenários no terceiro setor: uma aplicação em uma Fundação de Apoio à Instituição de Ensino Superior*. [Dissertação de mestrado, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Sociais Aplicadas]. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações. <https://tede.unioeste.br/handle/tede/3104>

Protetti, F. H. & Vaidergorn, J. (2011). As fundações de apoio às universidades públicas: efeitos da reforma do Estado na educação superior brasileira. *Inter-ação*, 36(1), 159-177. <https://doi.org/10.5216/ia.v36i1.15035>

Rocha, J. C. (2012). O papel das fundações de apoio no contexto das universidades públicas no Brasil. *Revista Jus Navigandi*, 17(3221). <https://jus.com.br/artigos/21632>

Santos Alves, A. M. & Azevedo, M. L. N. (2007). Fundação de apoio à universidade: uma discussão sobre o conflito entre o público e o terceiro setor. *Atos de Pesquisa em Educação*, 2(3), 486-507. <http://dx.doi.org/10.7867/1809-0354.2007v2n3p486-507>

Signor, D. & Marin, S. R. (2011). Desenvolvimento socioeconômico e os setores de atividade econômica: uma análise do Rio Grande do Sul no período de 2000 a 2008. *Revista Economia Ensaios*, 26(1). <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeconomiaensaios/article/view/14133>

Silva, A. P. (2011). *Antes de uma fundação, um conceito: um estudo sobre a disciplina jurídica das fundações de apoio na cooperação entre universidade e empresa*. [Dissertação de Mestrado, Fundação Getúlio Vargas], São Paulo.

Silva, L. C., Soares, S. V. & Casagrande, M. D. H. (2019). Evidenciação contábil de entidades do terceiro setor: uma análise da conformidade das demonstrações contábeis da universidade do sul de Santa Catarina-UNISUL. *ConTexto*, 19(43), 13-26. <https://www.seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/79754>

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022005	1-18	2022
---	------	----------	------	------

Silveira, D. *Evidenciação contábil de fundações privadas de educação e pesquisa: uma análise da conformidade das demonstrações contábeis de entidades de Santa Catarina*. 2007. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico], Repositório Institucional.

<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/90335>

Souza, G. P. D. (2016). *Evidenciação Contábil: Uma análise do cumprimento da ITG 2002 (R1) nas demonstrações contábeis das entidades de interesse social de Natal/RN*. [Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte], Repositório Institucional.

https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/40991/2/GisellyPDS_Monografia.pdf

Teixeira, B. & Vicente, E. F. R. (2014, 17 a 19 de novembro). Transparência dos custos nas fundações empresariais à luz da ITG 2002 (R1). *Anais eletrônicos XXI Congresso Brasileiro de Custos – ABC*, Natal/RN.

<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/3764>.

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022005	1-18	2022
---	------	----------	------	------